

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro Nº. 2

Fls.: 01

MATRÍCULA Nº. 8.943

Taió, em 14 de agosto de 1986.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno rural representado por parte de uma gleba sem número e por parte dos lotes de terras nºs 1, 2, 3 e 4, situado na Serra da Boa Vista, neste Distrito e Município, contendo a área de 1.612.124,00 m² (um milhão, seiscentos e doze mil, cento e vinte e quatro metros quadrados), e confronta ao Norte, com terras de Ambrosio Zimmermann, Heinz Hanzen, Paulina Dallmann e em uma linha de 205,00 metros, com terras de Gentil Luiz Visintainer; ao Sul, com terras de Francisco Bridarolli, Augusto Tamanini e em uma linha de 562,00 metros, com terras de Nilo Luiz Visintainer e Gentil Luiz Visintainer e com a Rua Irineu Bornhausen; ao Leste, com terras de Paulo Bozan, Ernesto Bozan, José Belli, Oraldo Guski, Heniz Hanzen e uma linha de 400,00 metros, com terras de Gentil Luiz Visintainer, Bertoldo Khomol e Tibério Odorizzi; e, ao Oeste, com terras de Ambrósio Zimmermann, Paulina Dallmann, Ricardo Roeder, Werner Windisch, José dos Santos, Valter Jensen, Frederico Muller e Albano Giovanella.

CADASTRO NO INCRA: (de que fazia parte) nº 805 157 024 856/4 - área total em hectares: 185,5 - fração mínima de parcelamento: 3,0 + módulo fiscal: 18,0 - nº de módulos fiscais: 6,18.

PROPRIETÁRIOS: João Bertoli Junior, corretor de Imóveis e sua esposa Leonir Rosa Bertoli, industrial, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial se acha registrado, no Registro de Imóveis da Comarca de São José, neste Estado, no livro 3 sob nº 3.082, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Florianópolis, neste Estado, portadores do CPF nº 221 369 759-00.

TÍTULO AQUISITIVO: registrado sob R-1-1115 no livro 2, em data de 22-04-1977, (a área de 1.519.234,00 m²) sob R-1-1349 no livro 2, em data de 22-07-1977, (a área de 34.345,00 m²) e sob R-1-2340 no livro 2, em data de 18-09-1978 (a área de 58.545,00 m²), todos neste cartório.

O Oficial Maior: *Delmir Silk*

R-1-8943. Pela escritura de 23-06-1986, lavrada no livro nº 03 à folha 51 do Cartório de Notas de Passo Manso, nesta Comarca, os proprietários João Bertoli Junior e sua esposa Leonir Rosa Bertoli, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados), à VENDELINO OENNING & FILHOS LTDA., sediada à Rua Cel. Feddersen nº 2263, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 86 324 993/0002-53. O valor de Cz\$ 40.000,00 foi impugnado pela Exatonia Estadual para Cz\$ 806.000,00. Dou fe. Em 14-08-1986. E. Cz\$ 399,02. O Oficial Maior: *Delmir Silk*

R-2-8943. Pela escritura mencionada no R-1-8943, foi constituído em fa

vor de GENTIL LUIZ VISINTAINER, agricultor, CPF nº 168 840 609-30 e / NILO LUIZ VISINTAINER, agricultor, CPF nº 168 839 859-72, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, bem como à 7 seus herdeiros ou sucessores, o direito de estrada e livre passagem / pela estrada existente que dá acesso à Rua Irineu Bornhausen, enquanto não fôr providenciada nova estrada com entrada e saída para caminhão de porte médio, a ser construída às custas da proprietária. Dou fé. Em 14-08-1986. E.Cz\$ 399.02.0 Oficial: Auro Zettel

AV-3-8943. Certifico que parte do imóvel objeto da presente matrícula, contendo a área de 455.701,00 m², foi matriculada no livro 2 sob nº 10.558, à vista da venda feita à KANEBO SILK DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA DE SEDA, restando à proprietária, nesta matrícula, a área remanescente de 1.156.423,00 m² (um milhão e cento cinquenta e seis mil, quatrocentos vinte e três metros quadrados). Dou fé. Em 03-07-1989. O Oficial: Auro Zettel

R-4-8943. Certifico que se procede a este registro nos termos da escritura de 20-06-1989, lavrada no livro nº 81 à folha 69 do 1º Ofício de Notas desta cidade para constar que a proprietária Vendelino Cennig & Filhos Ltda., já qualificada no R-1-8943, constituiu em favor de KANEBO SILK DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA DE SEDA, com sede social na BR 369 Km 95, Bairro do Macuco em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, o direito de estrada e passagem pela estrada existente na área remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, livre e isento de qualquer pagamento ou indenização, e direitos estes que deverão ser respeitados por si, seus herdeiros e sucessores. Dou fé. Em 03-07-1989. E.Ncz\$ 40,82.0 Oficial: Auro Zettel

R-5-8943. Pela Cédula de Crédito Industrial, registrada hoje, no livro 3 sob nº 4.813, neste Ofício, a proprietária Vendolino Cennig e Filhos Ltda., já qualificada no R-1-8943, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em hipoteca cedular, ao BANCO DO BRASIL S/A., sediado em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CGC/MF sob nº 00 000 000/0809-50, para garantia da importância de Cr\$ 8.842.751,98 e mais juros e outros encargos financeiros, com vencimento final fixado para 09-12-1995. Dou fé. Em 05-12-1990. E.Cr\$ 14.264,22.0 Oficial: Delmir Silk

AV-6-8943. Certifico que se procede a esta averbação nos termos da autorização firmada em 09-11-1993, arquivada neste Ofício, para que uma parte do imóvel objeto da presente matrícula

Continuação da Matrícula Nº. **8.943**Fls. **02**

com a área de 35.000,00 m² (trinta e cinco mil metros quadrados), ou seja 3,5 hectares, que confronta ao Sul, com uma estrada; ao Norte, com a Estrada geral para Kanebo; ao Leste, com a Estrada Geral para Kanebo; e, ao Oeste, com terras de Angelbert Müller, fique liberada da hipoteca constante do R-5-8943, permanecendo porém o vínculo, sobre a área remanescente de 112,14 hectares. Dou fé. Em 23-11-1993. H. CR\$ 96,00.0 Oficial: Delmir Silva

R-7-8943. PELA CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, REGISTRADA HOJE NO LIVRO 3 SOB Nº 5.660, NESTE OFÍCIO, A PROPRIETÁRIA VENDELINO OENNING & FILHOS LTDA., JÁ QUALIFICADA NO R-1-8943, DEU A ÁREA DE 1.121.423,00 m² DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, EM HIPOTECA CEDULAR, AO BANCO DO BRASIL S/A., JÁ QUALIFICADO NO R-5-8943, PARA GARANTIA DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 22.356,00 E MAIS JUROS E OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS, COM VENCIMENTO FINAL FIXA DO PARA 23-11-1997. Dou fé. Em 30-11-1994. H. R\$ 81,16.0 OFICIAL: Delmir Silva

AV-8-8943. Certifico que se procede a esta averbação nos termos da autorização firmada em 08-02-1996, arquivada neste Ofício, para que o R-5-8943 fique cancelado. Dou fé. Em 08-02-1996. H. R\$ 2,00.0 Oficial: Delmir Silva

AV-9-8943. Certifico que se procede a esta averbação nos termos da autorização firmada em 06-11-2002, arquivada neste Ofício, para que o R-7-8943 fique cancelado. Dou fé. Em 13-11-2002. H. R\$ 40,00. Registrador: Delmir Silva

AV-10-8943. Certifico que se procede a esta averbação nos termos do requerimento firmado em 01-08-2005, pela proprietária Vendelino Oenning e Filhos Ltda., já qualificada no R-1-8943, arquivado neste Ofício, para constar que nos termos da Alteração Contratual, registrado na JUCESC, em 20-11-2001, a proprietária passou a denominar-se **OENNING & FILHOS LTDA.** Dou fé. Em 01-08-2005. H. R\$ 50,70. Registrador: Delmir Silva

AV-11-8943. Certifico que parte do imóvel objeto da presente com a área de 53.040,00 m² foi MATRICULADA no livro 2 sob nº 16.498, neste Ofício, à vista da venda feita à PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ, restando a proprietária Oenning & Filhos Ltda. a área remanescente de 1.103.383,00 m² (um milhão, cento e três mil, trezentos e oitenta e três metros quadrados). Dou fé. Em 04-08-2005. Registrador: Delmir Silva

AV-12-8943. Certifico que parte do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 762.757,90 m² foi MATRICULADA no livro 2 sob nº 16.499, neste Ofício, à vista da venda feita à KU-

continua no verso.

Continuação da Matrícula Nº. 8.943

Fls. 02 verso

NIBERT KRENKEL e RUI CARLOS KRENKEL, restando a proprietária Oenning & Filhos Ltda., nesta matrícula, a área remanescente de **340.625,10 m² (trezentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco metros e dez centímetros quadrados)**. Dou fé. Em 04-08-2005. Registrador: *[Assinatura]*

AV-13-8943. Certifico que se procede a esta averbação nos termos do requerimento firmado em 03-08-2005, pela proprietária Oenning & Filhos Ltda., já qualificada no R-1-8943 e AV-10-8943, ao qual juntou a Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Taió, datada de 03-08-2005, arquivados neste Ofício, protocolo nº 48.944 pág. 061, no livro 01-C, em 04-08-2005, para constar que parte do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de **8.769,06 m² (oito mil, setecentos e sessenta e nove metros e seis centímetros quadrados)**, integra atualmente o perímetro urbano desta cidade. Dou fé. Em 04-08-2005. H.R\$ 50,70. Registrador: *[Assinatura]*

AV-14-8943. Certifico que a área localizada na perímetro urbano desta cidade, de **8.769,06 m²**, constante do AV-13-8943, foi MATRICULADA no livro 2 sob nº **16.500**, neste Ofício, à vista da venda feita à MOACIR OENNING JUNIOR, restando nesta matrícula a proprietária Oenning & Filhos Ltda., a área remanescente na zona rural de **331.856,04 m² (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis metros e quatro centímetros quadrados)**. Dou fé. Em 04-08-2005. Registrador: *[Assinatura]*

AV-15-8943. Certifico que parte do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de **30.000,00 m²** foi MATRICULADA no livro 2 sob nº **16.507**, neste Ofício, à vista da venda feita à WERNER ZILS, restando a proprietária Oenning & Filhos Ltda., a área remanescente de **301.856,04 m² (trezentos e um mil, oitocentos e cinquenta e seis metros e quatro centímetros quadrados)**. Dou fé. Em 11-08-2005. Registrador: *[Assinatura]*

AV-16-8943. Certifico que se procede a esta averbação nos termos do requerimento firmado em 01-09-2005, pela proprietária Oenning & Filhos Ltda., já qualificada no R-1-8943 e AV-10-8943, ao qual juntou a Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Taió, datada de 03-08-2005, arquivada neste Ofício, protocolo nº 49.081 pág. 078, no livro 01-C, em 02-09-2005, para constar que parte do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de **420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados)**, que confronta na FRENTE, em 14,00 metros, com a Rua Angelbert Muller; FUNDOS, em 14,00 metros, com terras da Prefeitura Municipal de Taió; extremado de UM LADO, em 30,00 metros, com terras da Prefeitura Municipal de Taió; e, de OUTRO LADO, em 30,00 metros, com terras de Werner Windisch, integra o perímetro urbano da cidade de Taió. Dou fé. Em 02-09-2005. H.RS ...

continua na folha 03.

Continuação de Matrícula Nº 8.943

Folhas 03

50,70. Registrador:

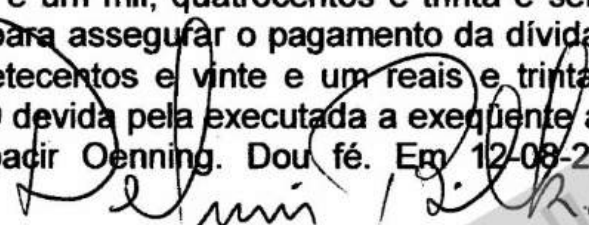
AV-17-8943. Certifico que a área urbana do imóvel objeto da presente matrícula, com 420,00 m², confrontada no AV-16-8943, foi **MATRICULADA** no livro 2 sob nº **16.523**, neste Ofício à vista da venda feita à **AIRTON LUIZ VISINTAINER**, restando a proprietária **Oenning & Filhos Ltda.**, nesta matrícula, a área remanescente de **301.436,04 m² (trezentos e um mil, quatrocentos e trinta e seis metros e quatro centímetros quadrados)**, localizado na zona rural. Dou fé. Em 02-09-2005. Registrador:

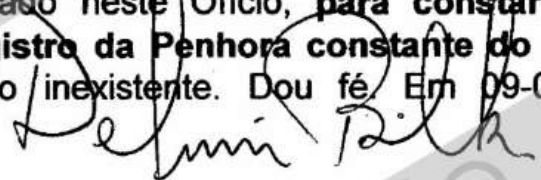
R-18-8943. Nos termos do Mandado Judicial, datado de 24-10-2005, extraído dos autos de Execução Fiscal – União/Autarquias Federais/Execução nº 070.04.000843-6, assinado pelo Escrivão Judicial Giancarlo Rossi, do Juízo de Direito desta Comarca, arquivado neste Ofício, protocolo nº 50.245 pág. 112, no livro 01-C, em 18-05-2006, em que é exeqüente a **FAZENDA NACIONAL** e executada a proprietária **Oenning & Filhos Ltda.**, já qualificada no R-1-8943 e AV-10-8943, **procedo ao registro da PENHORA de uma parte ideal do imóvel** objeto da presente matrícula, **correspondente a área ideal de 16.581,00 m² (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e um metros quadrados)**, que tem seu início na Rua Augusto Purnhagen, **para garantia da dívida de R\$ 406.507,59** (quatrocentos e seis mil, quinhentos e sete metros e cinquenta e nove centavos), em 29-03-2004, devida pela executada a exeqüente acima referida. Foi nomeado depositário **Moacir Oenning**. Dou fé. Em 18-05-2006. H. Isento. Registrador:

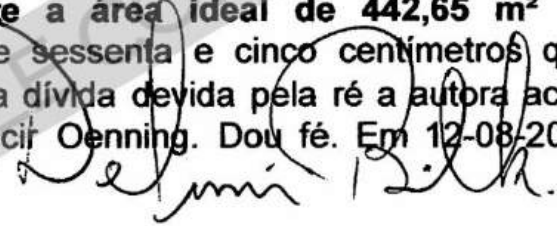
R-19-8943. Protocolo nº 53.792 pág. 243. Em 12-09-2008. **PENHORA.** Nos termos do Mandado Judicial, datado de 30-06-2008, extraído dos autos AT 00827-2006, assinado pela Dr^a. Karin Corrêa de Negreiros, MM^a. Juíza do Trabalho, da 2^a. Vara do Trabalho de Rio do Sul – SC, arquivado neste Ofício, em que é exeqüente **CLARINHA IZABEL DE JESUS DUFFECK**, CPF nº 970 145 329 87 e executada a proprietária **Oenning & Filhos Ltda.**, já qualificada no R-1-8943 e AV-10-8943, **procedo ao registro da PENHORA de parte do imóvel** objeto da presente matrícula, **correspondente a área de vinte mil metros quadrados (dois hectares)**, para assegurar o pagamento da dívida de **R\$ 9.728,76** (nove mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), atualizada até 30/06/2008 devida pelo executado ao exeqüente acima referido. Não consta nomeação de depositário. Dou fé. Em 12-09-2008. H. R\$ 56,85. Registrador:

R-20-8943. Protocolo nº 55.154 pág. 295. Em 11-08-2009. **PENHORA.** Nos termos do Mandado Judicial, datado de 05-08-2009, extraído dos autos AEXF 01812-2007, assinado pela Diretora de Secretaria Zenita Caldas Santos Sada, da 1^a. Vara do Trabalho de Rio do Sul – SC, arquivado neste Ofício, em que é exeqüente a **UNIÃO (Fazenda Nacional)**, e executada a proprietária **Oenning &**

continua no verso

Filhos Ltda., já qualificada no R-1-8943 e AV-10-8943, procedo ao registro da **PENHORA da área remanescente do imóvel** objeto da presente matrícula, com **301.436,04 m²** (trezentos e um mil, quatrocentos e trinta e seis metros e quatro centímetros quadrados), para assegurar o pagamento da dívida de **R\$ 65.721,31** (sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), atualizada até 31-08-2009 devida pela executada a exequente acima referida. Foi nomeado depositário Moacir Oenning. Dou fé. Em 12-08-2009. E. ISENTO. Registrador (Delmir Bilk): 

AV.-21/8.943 - Protocolo nº 56.043 pág. 320. Em 22-02-2010. **CANCELAMENTO.** Certifico que se procede a esta averbação nos termos do Ofício nº 75/10, datado de 05-02-2010, extraído dos autos AEXF 01812-2007, assinado pelo Dr. alessandro da Silva, MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul - SC, arquivado neste Ofício, para constar a **determinação do cancelamento do registro da Penhora constante do R-20-8943**, ficando o mesmo considerado inexistente. Dou fé. Em 09-04-2010. E. Isento. Registrador (Delmir Bilk): 

R.-22/8.943 - Protocolo nº 57.039 pág. 323. Em 06-08-2010. **PENHORA DE PARTE IDEAL.** Nos termos do Ofício nº 1355/10, de 30-07-2010, extraído dos autos AEXF 02775-2009, assinado pelo Dr. Armando Luiz Zilli, MM. Juiz do Trabalho, da 1ª. Vara do Trabalho de Rio do Sul - SC, arquivado neste Ofício, em que é autora a **UNIÃO (Fazenda Nacional)**, e ré a proprietária Oenning & Filhos Ltda., já qualificada no R-1-8943 e AV-10-8943, procedo ao registro da **PENHORA de parte da área remanescente do imóvel** objeto da presente matrícula, **correspondente a área ideal de 442,65 m²** (quatrocentos e quarenta e dois metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), para assegurar o pagamento da dívida devida pela ré a autora acima referida. Foi nomeado depositário Moacir Oenning. Dou fé. Em 12-08-2010. E. ISENTO. Registrador (Delmir Bilk): 

R.-23/8.943 - Protocolo nº 57.237 pág. 323. Em 08-09-2010. **PENHORA DE PARTE IDEAL.** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 09-07-2010, extraído dos autos AEXF 01812-2007, assinado pelo Diretor de Secretaria - Emanuel Rogério Brehmer, da 1ª. Vara do Trabalho de Rio do Sul - SC, arquivado neste Ofício, em que é exequente a **UNIÃO (Fazenda Nacional)**, e executada a proprietária Oenning & Filhos Ltda., já qualificada no R-1-8943 e AV-10-8943, procedo ao registro da **PENHORA de parte da área remanescente do imóvel** objeto da presente matrícula, **correspondente a área ideal de 1.800,00 m²** (hum mil e oitocentos metros quadrados), para assegurar o pagamento da dívida de **R\$ 67.940,14** (sessenta e sete mil,

Continuação da Matrícula Nº:

8.943

Fls.: 04

novecentos e quarenta reais e quatorze centavos), atualizada até 30-04-2010, devida pela executada a exequente acima referida. Foi nomeado depositário Moacir Oenning. Dou fé. Em 01-10-2010. E. ISENTO. Registrador (Delmir Bilk):

AV.-24/8.943 - Protocolo nº 57.377 pág. 323. Em 01-10-2010. **AJUIZAMENTO DE AÇÃO**. Certifico que se procede a esta averbação nos termos da Certidão, datada de 22-09-2010, extraída dos autos de Execução de Sentença nº 070.07.001665-8/001, arquivada neste Ofício, **para constar que encontra-se ajuizada** no Juízo de Direito desta Comarca de Taió - SC, a ação em que é exequente **FREDERIDO SCHÜTTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.403.177/0001-54, e executada a proprietária Oenning & Filhos Ltda., já qualificada no R-1-8943 e AV-10-8943, tendo o valor da causa R\$ 35.927,22 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos). Dou fé. Em 07-10-2010. E. R\$ 63,90 + S.R\$ 2,00 = R\$ 65,90. Registrador Substituto (Mateus André Bilk):

AV.-25/8.943 - Protocolo nº 57.378 pág. 323. Em 01-10-2010. **AJUIZAMENTO DE AÇÃO**. Certifico que se procede a esta averbação nos termos da Certidão, datada de 22-09-2010, extraída dos autos de Execução de Sentença - Honorários nº 070.07.001665-8/002, arquivada neste Ofício, **para constar que encontra-se ajuizada** no Juízo de Direito desta Comarca de Taió - SC, a ação em que é exequente **IVAN CARLOS MENDES**, portador do CPF nº 000.128.419-35, e executada a proprietária Oenning & Filhos Ltda., já qualificada no R-1-8943 e AV-10-8943, tendo o valor da causa R\$ 1.208,09 (um mil duzentos e oito reais e nove centavos). Dou fé. Em 07-10-2010. E. R\$ 63,90 + S.R\$ 2,00 = R\$ 65,90. Registrador Substituto (Mateus André Bilk):

AV.-26-8.943 - Protocolo nº 60.018. Em 22 de fevereiro de 2012. **CANCELAMENTO**. Certifico que se procede esta averbação, nos termos do Ofício nº 203/12, datado de 08-02-2012, extraído dos autos AT 00827-2006, assinado pelo Dr. Roberto Masami Nakajo, MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Rlo do Sul - SC, arquivado neste Ofício, **para constar a determinação do cancelamento da penhora registrada sob R-19-8943**, ficando o mesmo considerado inexistente. Dou fé. Em 01-03-2012. E. R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CPH31631-HOWM. Registrador Substituto (Mateus André Bilk):

R.-27-8.943 - Protocolo nº 68.158. Em 04 de março de 2016. **PENHORA DE PARTE IDEAL**. Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 25-09-2015, assinado pelo Dr. Rafael Espíndola Berndt, MM. Juiz de Direito desta

Continua na folha

Comarca de Taió - SC, e do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 03-03-2016, assinado por Antônio Almeida Cavalcante, Oficial de Justiça, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 0001405-66.2010.8.24.0070, arquivados neste Ofício, em que é exequente a **UNIÃO - Procuradoria da Fazenda Nacional**, e executada a proprietária Oenning & Filhos Ltda., já qualificada no R-1-8943 e AV-10-8943, **procedo ao registro da PENHORA de parte da área remanescente do imóvel** objeto da presente matrícula, **correspondente a área ideal de 2.000,00 m²** (dois mil metros quadrados), para assegurar o pagamento da dívida de **R\$ 208.093,70** (duzentos e oito mil, noventa e três reais e setenta centavos), atualizada até 07/2009, devida pela executada a exequente acima referida. Foi nomeado depositário Moacir Oenning. Dou fé. Em 11-03-2016. E. Isento. Selo de fiscalização: DZY96308-RK77. Registrador Substituto (Mateus André Bilk): *ATEUS* *WDR* *12* *124*

R.-28-8.943 - Protocolo nº 68.703. Em 13 de julho de 2016. **PENHORA**. Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação - Execução Fiscal, datado de 12-05-2016, assinado pelo Dr. Rafael Espíndola Berndt, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Taió - SC, e do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 15-07-2016, assinado por Ademir Gross, Oficial de Justiça, extraídos dos autos nº 0002676-42.2012.8.24.0070, arquivados neste Ofício, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE TAIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.765.488/0001-02, com sede na Avenida Luiz Bertoli, nº 44, Centro, nesta cidade e Comarca de Taió - SC, e executada a proprietária Oenning & Filhos Ltda., já qualificada no R-1-8943 e AV-10-8943, **procedo ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel** objeto da presente matrícula, **correspondente a área ideal de 360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), para assegurar o pagamento da dívida de **R\$ 6.956,57** (seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) + acréscimos legais, em data de 03/05/2016. Foi nomeado depositário o Sr. Moacir Oenning. Dou fé. Em 18-07-2016. E. Isento. Selo de fiscalização: EID13381-IT7T. Registrador Substituto (Mateus André Bilk): *ATEUS* *WDR* *12* *124*

R.-29-8.943 - Protocolo nº 68.704. Em 13 de julho de 2016. **PENHORA**. Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação - Execução Fiscal, datado de 16-05-2016, assinado pelo Dr. Rafael Espíndola Berndt, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Taió - SC, e do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 15-07-2016, assinado por Ademir Gross, Oficial de Justiça, extraídos dos autos nº 0300484-58.2015.8.24.0070, arquivados neste Ofício, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE TAIÓ**, já qualificado no R-28-8943, e executada a proprietária Oenning & Filhos Ltda., já qualificada no R-1-8943 e AV-10-8943, **procedo ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel** objeto da presente matrícula,

Continua na folha

Continuação da Matrícula Nº 8.943

Fls.: 05

correspondente a área ideal de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), para assegurar o pagamento da dívida de R\$ 11.435,09 (onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e nove centavos) + acréscimos legais, em data de 03/03/2016. Foi nomeado depositário o Sr. Moacir Oenning. Dou fé. Em 18-07-2016. E. Isento. Selo de fiscalização: EID13382-688N. Registrador Substituto (Mateus André Bilk):

R.-30-8.943 - Protocolo nº 69.110. Em 27 de setembro de 2016. **PENHORA.** Nos termos do requerimento firmado em 26-09-2016, do Mandado de Penhora e Intimação - Execução de Sentença, datado de 20-11-2015, assinado pelo Dr. Rafael Espíndola Berndt, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Taió - SC, e do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 09-03-2016, assinado por Antônio Almeida Cavalcante, Oficial de Justiça, extraídos dos autos nº 0002724-06.2009.8.24.0070, arquivados neste Ofício, em que é exequente o **CELSO VOSS**, brasileiro, casado empresário, portador do CPF nº 030.368.639-15, residente e domiciliada no Rua Uruguai, nº 183, bairro ponta Aguda, na cidade de Blumenau - SC, e executada a proprietária Oenning & Filhos Ltda., já qualificada no R-1-8943 e AV-10-8943, **procedo ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel** objeto da presente matrícula, correspondente a área ideal de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), para assegurar o pagamento da dívida de R\$ 48.808,31 (quarenta e oito mil, oitocentos e oito reais e trinta e um centavos), em data de 07/07/2016. Foi nomeado depositário o Sr. Moacir Oenning. Dou fé. Em 05-10-2016. E. R\$ 129,23. Selo de fiscalização: EKR07457-ZN66. Registrador (Delmir Bilk):

AV.-31-8.943 - em 30/08/2019.

PROTOCOLO: Nº 73.281 de 29/07/2019.

PERÍMETRO URBANO E LOGRADOURO DE PARTE DA ÁREA DO IMÓVEL:

Faço a presente para constar que conforme requerimento de 29/07/2019, instruído com Certidão nº 017/2019, emitida pela Prefeitura Municipal de Taió/SC, datada de 26/08/2019, assinada por Irineia Baldessar, Engenheira Civil - CREA/SC 129.647-6, a área de **2.557,45m²** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete metros e quarenta e cinco decímetros quadrados) do imóvel da presente matrícula, integra o perímetro urbano desta cidade e comarca de Taió, conforme Lei Municipal nº 3.922, de 15/03/2017 e esta situado na rua Otto Hadlich, bairro Universitário, nesta cidade e comarca de Taió/SC, conforme Leis Municipais nº 1.836 de 05/07/1991. Certifico ainda que a área acima mencionada não possui Inscrição Imobiliária, conforme Formulário de Informações sobre o Imóvel, emitido pela Prefeitura Municipal de Taió/SC, datado de 14/08/2019, assinado por Aroldo Peicher Junior - Fiscal de Tributos; sendo que todos os documentos ficam arquivados neste Ofício.

Continua na folha 05 Verso

EMOLUMENTOS: R\$ 109,05. - ISS: R\$ 5,45. - Selo de fiscalização:
FOK34669-11C0 - R\$ 1,95.-----

Katia Vicenzi Fontanive - Escrevente.

R.-32-8.943 - em 30/08/2019.-----

PROTOCOLO: Nº 73.281 de 29/07/2019.-----

USUCAPIÃO: Conforme Mandado de Averbação de Sentença datado de 24/07/2019, e Sentença prolatada em 13/06/2019, transitada em julgado em 05/07/2019, determinados pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Taió/SC, Dr. Jean Everton da Costa, exarado nos autos nº 0300635-53.2017.8.24.0070, e demais documentos arquivados neste Ofício, faço o presente para registrar o domínio declarado sobre a fração de **2.557,45m²** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), do imóvel desta matrícula em favor dos requerentes adquirentes **NILTO MANARIM**, nascido em 23/08/1957, inscrito no CPF sob nº 310.320.109-59, portador do RG nº 865.716-SSP/SC, casado desde 07/09/1985 pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 1985 2 00016 082 0001195 67, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Taió/SC, com **IVANETE DEMARCHI MANARIM**, nascida em 27/01/1962, inscrita no CPF sob nº 474.013.039-49, portadora da Carteira de Habilitação nº 02218461578-DETRAN/SC, na qual consta o RG nº 1221847-SSP/SC, brasileiros, empresários, atualmente residentes e domiciliados na rua Castelo Branco, nº 221, bairro Centro, nesta cidade de Taió/SC, sendo que a referida fração foi individualizada e passa a ter as seguintes características: **TERRENO URBANO**, com a área de **2.557,45m²** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), situado na rua Otto Hadlich, bairro Universitário, nesta cidade e comarca de Taió/SC, com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se no ponto denominado "A01" georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC -51° W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=599.608,18m e N= 7.001.389,63m e segue confrontando com parte da Matrícula 8.943 de Werner Zils (Posseiro), com o ângulo interno de 101°34'45" e a distancia de 37,05m até o ponto "A02" E= 599.644,90m N= 7.001.396,87m que segue confrontando com a Matrícula 8.943 de Oenning e Filhos LTDA., com ângulo interno de 82°02'40" e a distancia de 46,05m até o ponto "A03" E= 599.644,90m N= 7.001.350,81m daí segue confrontando com a Matrícula 8.943 de Oenning e Filhos LTDA., com ângulo interno de 273°08'23" e a distancia de 31,35m até o ponto "A04" E= 599.676,18m N= 7.001.352,53m e segue confrontando com a Matrícula 8.943 de Oenning e Filhos LTDA., com ângulo interno de 86°32'35" e a distancia de 13,55 metros até o ponto "A05" E=

Continuação da Matrícula N°: 8.943

Fls: 06

599.676,11m N= 7.001.338,99m que segue confrontando com a Matrícula 8.943 de Oenning e Filhos LTDA., com ângulo interno de 91°15'34" e a distancia de 71,35m até o ponto "A06" E= 599.604,77m N= 7.001.337,81m daí segue confrontando com a rua Otto Hadlich, com ângulo interno 85°26'04" e a distancia de 54,05m até o ponto "A01", tendo sido aberta a matrícula nº 20.993 do Livro 2 deste Ofício para a área objeto da usucapião, permanecendo esta matrícula com uma área remanescente de 298.878,59m² (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e oito metros e cinquenta e nove decímetros quadrados).-----

VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 343.497,50 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), conforme Formulário de Informações sobre o Imóvel, emitido pela Prefeitura Municipal de Taió/SC em 14/08/2019, assinada por Aroldo Peicher Junior - Fiscal de Tributos.-----

ITBI: Não incide, conforme Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Taió/SC em 14/08/2019, assinada por Aroldo Peicher Junior - Fiscal de Tributos.-----

FRJ: Recolhido em 26/08/2019, no valor de R\$ 473,33, no Banco do Brasil S/A, conforme autenticação NSU SiTef nº 0826000323015, nosso nº 2834.66700.0257.2289, calculado sobre R\$ 343.497,50, com redução de 2/3.-----

EMOLUMENTOS: R\$ 946,67, calculado sobre R\$ 343.497,50, conforme Formulário de Informações acima mencionado, com redução de 2/3. - ISS: R\$ 47,33. - Selo de fiscalização: FOK34674-XD7Q - R\$ 1,95.-----

Katia Vicenzi Fontanive - Escrevente.

AV.-33-8.943 - em 23/01/2020.-----

PROTOCOLO: N° 74.055 de 15/01/2020.-----

PERÍMETRO URBANO E LOGRADOURO DE PARTE DA ÁREA DO IMÓVEL:

Faço a presente para constar que conforme Declaração nº 001/2020, emitida pela Prefeitura Municipal de Taió/SC datada de 07/01/2020, assinada por Irineia Baldessar, Engenheira Civil - CREA/SC 129.647-6, a área de **1.080,01m²** (um mil e oitenta metros e um decímetro quadrado) do imóvel da presente matrícula, integra o perímetro urbano desta cidade e comarca de Taió, conforme Lei Municipal nº 3.922, de 15/03/2017 e esta situado no lado ímpar na rua Otto Hadlich, bairro Universitário, nesta cidade e comarca de Taió/SC, conforme Lei Municipal nº 1.836 de 05/07/1991. Certifico ainda que não consta na Declaração acima mencionada a inscrição imobiliária da área usucapida, sendo que os documentos apresentados ficam arquivados neste Ofício.-----

EMOLUMENTOS: Isento - CPC, Art. 98, § 1º, IX. Selo de fiscalização: FMK50040-KKRW - Isento.-----

Juliana Malgarin Camilio Carlini - Registradora Substituta.

Continua no Verso

Continuação da Matrícula Nº: 8.943

Fls: 06 verso

R.-34-8.943 - em 23/01/2020.-----**PROTOCOLO:** Nº 74.055 de 15/01/2020.-----

USUCAPIÃO: Conforme Mandado de Averbação de Sentença datado de 12/11/2019, e Sentença prolatada em 07/08/2019, transitada em julgado em 18/09/2019, determinados pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Taió/SC, Dr. Jean Everton da Costa, exarado nos autos nº 0301382-66.2018.8.24.0070, e demais documentos arquivados neste Ofício, faço o presente para registrar o domínio declarado sobre a fração de 1.080,01 m² (um mil e oitenta metros e um decímetro quadrado), do imóvel desta matrícula em favor da requerente adquirente **SANDRA BLEGGI DA SILVA**, brasileira, empresária, nascida em 29/06/1979, inscrita no CPF sob nº 029.543.789-80, portadora do RG nº 4.086.077-SESPDC/SC, solteira, com certidão de nascimento com matrícula sob nº 105197 01 55 1979 1 00101 231 0011081 35 do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e documentos de Florianópolis/SC, residente e domiciliada na avenida das Arapongas, nº 1265, Casa 178, Bairro Ariribá, na cidade de Balneário Camboriú/SC, sendo que a referida fração foi individualizada e passa a ter as seguintes características: **TERRENO URBANO**, com a área de **1.080,01m²** (um mil e oitenta metros e um decímetro quadrado), situado no lado par da rua Otto Hadlich, distado 173,00 metros da esquina com o lado ímpar da rua Prefeito August Henrich Purnhagen, bairro Universitário, nesta cidade e comarca de Taió/SC, com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A-01, situado no limite entre a margem par da Rua Otto Hadlich com terras de Oenning e Filhos Ltda (Matrícula nº 8.943), definido pelas coordenadas E= 599.686,063 m e N= 7.000.810,217 m; deste segue confrontando neste trecho com a margem par da Rua Otto Hadlich, com azimuth 335° 42' 14,28" e distância de 36,00 m, até chegar no vértice A-02, definido pelas coordenadas E= 599.671,251 m e N= 7.000.843,028 m; deste segue confrontando neste trecho com terras de Oenning e Filhos Ltda (Matrícula nº 8.943), com azimuth 69° 04' 53,67" e distância de 30,05 m, até chegar no vértice A-03, definido pelas coordenadas E= 599.699,323 m e N= 7.000.853,758 m; deste segue confrontando neste trecho com terras de Oenning e Filhos Ltda (Matrícula nº 8.943), com azimuth 155° 42' 16,64" e distância de 36,00 m, até chegar no vértice A-04, definido pelas coordenadas E= 599.714,135 m e N= 7.000.820,946 m; deste segue confrontando neste trecho com terras de Oenning e Filhos Ltda (Matrícula nº 8.943), com azimuth 249° 05' 00,08" e distância de 30,05 m, até chegar no vértice A-01, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, tendo

Continua na Folha 07

Continuação da Matrícula N° 8.943

Fls: 07

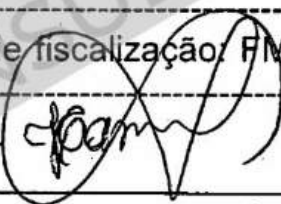
sido aberta a matrícula nº 21.170 do Livro 2 deste Ofício para a área objeto da usucapião, permanecendo esta matrícula com uma área remanescente de 297.798,58m² (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e oito metros e cinquenta e oito decímetros quadrados).-----

VALOR DA CAUSA: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).-----

ITBI: Não incide, conforme Certidão de Não Incidência de ITBI emitida em 07/01/2020 pela Prefeitura Municipal de Taió/SC, assinada por Aroldo Peicher Junior - Fiscal de Tributos. **FRJ:** Isento - Art. 5º, XI da Resolução 04/2004 CM. **DOI:** A DOI será emitida no prazo legal, conforme IN/SRF.-----

EMOLUMENTOS: Isento - CPC Art. 98, § 1º, IX. Selo de fiscalização: FMK50041-UAXB - Isento.-----

Juliana Malgarin Camilio Carlini - Registradora Substituta



AV.-35-8.943 - em 24/08/2021.-----

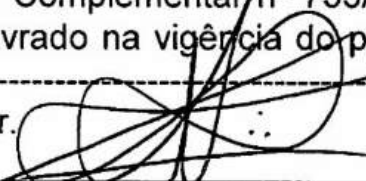
PROTOCOLO: N° 74.475 de 11/05/2020.-----

MANDADO DE PENHORA: Conforme requerimento apresentado pelo exequente Ivan Carlos Mendes, nacionalidade brasileira, advogado, inscrito no CPF sob nº 000.128.419-35, portador do RG nº 2.259.205, casado, com escritório profissional na rua 1º de Maio, bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul/SC, datado de 09/04/2020, instruído com o Termo de Penhora de 19/09/2020, assinado por Marcio Cesar Cipriani, Chefe de Cartório, na ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000024-35.2010.8.24.0070, a qual tramita na Vara Única da Comarca de Taió/SC, faço o presente para constar que foi efetuada a Penhora sobre a área remanescente desta matrícula de 297.798,58 m² (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e oito metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), tendo como exequente Ivan Carlos Mendes, acima qualificado, e como executado Oenning & Filhos LTDA, já qualificada no R-1 e AV-10, com valor do débito atualizado em 31/07/2021 de R\$ 5.483,43 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) mais acréscimos, tudo conforme documentos arquivados neste Ofício. Foi nomeado como depositário a executada.-----

FRJ: Não incide em virtude de não alcançar o valor mínimo para recolhimento (Art. 1º, §1º Resolução N° 04/2004-CM com posteriores alterações).-----

EMOLUMENTOS: R\$ 118,73, na proporção de 1/3 sobre o valor do débito atualizado conforme Art. 73 da Lei Complementar nº 755/19. Selo de fiscalização: GFJ08802-77SE - R\$ 2,82. Ato lavrado na vigência do provimento nº 33/2021 da CGJ/SC. Dou fé.-----

Maurício Carlini - Oficial Registrador.



AV.-36-8.943 - em 31/08/2021.-----

Continua no Verso

Continuação da Matrícula Nº: 8.943

Fls: 07 verso

PROTOCOLO: Nº 74.525 de 25/05/2020.-----

MANDADO DE PENHORA: Conforme requerimento apresentado pelo exequente Serviços de Torno Metzler LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.781.973/0001-89, com sede na rua General Osório, nº 35, bairro Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, subscrito por seu procurador judicial, Dr. Nicácio Gonçalves Filho, OAB/SC - 11.095, instruído com o Termo de Penhora de 21/08/2020, assinado por Marcio Cesar Cipriani, na ação de Cumprimento de Sentença nº 5000136-91.2016.8.24.0070/SC, a qual tramita na Vara Única da Comarca de Taió/SC, faço o presente para constar que foi efetuada a Penhora sobre a área remanescente desta matrícula de 297.798,58 m² (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e oito metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), tendo como exequente Serviço de Torno Metzler, acima qualificado, e como executado Oenning & Filhos LTDA., já qualificada no R-1 e AV-10, com valor do débito atualizado em 31/07/2021 de R\$ 4.490,02 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais e dois centavos) mais acréscimos, tudo conforme documentos arquivados neste Ofício. Foi nomeado como depositário a executada.-----

FRJ: Não incide em virtude de não alcançar o valor mínimo para recolhimento (Art. 1º, §1º Resolução Nº 04/2004-CM com posteriores alterações).-----

EMOLUMENTOS: R\$ 118,73, na proporção de 1/3 sobre o valor do débito conforme Art. 73 da Lei Complementar nº 755/19. Selo de fiscalização: GFX83187-EFUB - R\$ 2,82. Ato lavrado na vigência do provimento nº 33/2021 da CGJ/SC. Dou fé.-----

Maurício Carlini - Oficial Registrador. **AV.-37-8.943** - em 16/09/2021.-----**PROTOCOLO:** Nº 75.868 de 17/02/2021.-----

PERÍMETRO URBANO, LOGRADOURO E INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE PARTE DA ÁREA DO IMÓVEL: Faço a presente para constar que conforme Certidão de Logradouro, Perímetro e Inscrição Imobiliária Municipal nº 038/2021, emitida em 15/03/2021 pela Prefeitura Municipal de Taió/SC, assinada por Daniel Uhlendorf, Engenheiro Civil - CREA/SC nº 145.398-0, a área de **479,83m²** (quatrocentos e setenta e nove metros e oitenta e três decímetros quadrados) do imóvel da presente matrícula, integra o perímetro urbano desta cidade e comarca de Taió/SC, conforme Lei Municipal nº 3.922, de 15/03/2017 e esta situada no lado par na rua Otto Hadlich, nº 426, distando 54,00 metros do lado par da rua Angelbert Muller, bairro Universitário, nesta cidade e comarca de Taió/SC, conforme Lei Municipal nº 1.836/91 e nº 3.386/2010, sendo que a referida área possui a Inscrição Municipal de nº **01.01.046.1603**, tudo conforme requerimento datado de 17/02/2020 e demais documentos arquivados neste Ofício.-----

Continua na folha 08

Continuação da Matrícula N°: 8.943

Fls: 08

EMOLUMENTOS: Isento - CPC Art. 98, § 1º, IX. Selo de fiscalização: GAK10065-3KKY - Isento. Ato lavrado na vigência do Provimento nº 33/2021 da CGJ/SC. Dou fé.

Katia Vicenzi Fontanive - Escrevente.

R.-38-8.943 - em 16/09/2021

PROTOCOLO: N° 75.868 de 17/02/2021.

USUCAPIÃO: Conforme Mandado nº 310009723214 de 17/12/2020, com Sentença prolatada em 27/10/2020, com transito em julgado em 28/10/2020, determinados pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Taió/SC, Dr. Jean Everton da Costa, exarado nos autos nº 0301291-73.2018.8.24.0070, e demais documentos arquivados neste Ofício, faço o presente para registrar o domínio declarado sobre a fração de 479,83 m² (quatrocentos e setenta e nove metros e oitenta e três decímetros quadrados), do imóvel desta matrícula em favor da requerente adquirente **ANDRESSA JORDANA MÜLLER GRAMKOW**, nacionalidade brasileira, nascida em 10/12/1991, professora, inscrita no CPF sob nº 061.972.689-06, portadora do RG nº 5.529.920-SESPDC/SC, casada desde 11/03/2011, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 2011 2 00028 146 0003523 63, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Taió, com **CRISTIANO GRAMKOW**, nacionalidade brasileira, nascido em 12/07/1988, motorista, inscrito no CPF sob nº 068.518.809-46, portador da CNH nº 03914350748-DETRAN/SC, na qual consta o RG nº 4.745.468-SSP/SC, residentes e domiciliados na rua Otto Hadlich, nº 426, bairro Universitário, na cidade de Taió/SC, sendo que a referida fração foi individualizada e passa a ter as seguintes características: **TERRENO URBANO**, com a área de **479,83m²** (quatrocentos e setenta e nove metros e oitenta e três decímetros quadrados), situado no lado par da rua Otto Hadlich, nº 426, distado 54 metros da esquina com o lado par da rua Angelbert Muler, bairro Universitário, nesta cidade e comarca de Taió/SC, com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A-01, situado no limite entre a margem par da rua Otto Hadlich com terras de Margarida Blasius (posseira de parte da Matrícula nº 8.943), definido pelas coordenadas E= 599.592,260 m e N= 7.001.029,570 m; deste segue confrontando neste trecho com a margem par da rua Otto Hadlich, com azimuth 354° 30' 21,38" e distância de 12,64 m, até chegar no vértice A-02, definido pelas coordenadas E= 599.591,050 m e N= 7.001.042,150 m; deste segue confrontando neste trecho com terras de Terezinha Schmitz Cardoso (Posseira de parte da Matrícula nº 8.943), com azimuth 88° 48' 18,23" e distância de 38,79 m, até chegar no vértice A-03, definido pelas coordenadas E= 599.629,835 m e N= 7.001.042,959

Continua no Verso

Continuação da Matrícula N°: 8.943

Fls: 08 verso

m; deste segue confrontando neste trecho com terras de Oenning e Filhos Ltda (parte da Matrícula n° 8.943), com azimuth 181° 55' 10,86" e distância de 12,69 m, até chegar no vértice A-04, definido pelas coordenadas E= 599.629,410 m e N= 7.001.030,279 m; deste segue confrontando neste trecho com terras de Margarida Blasius (posseira de parte da Matrícula n° 8.943), com azimuth 268° 54' 23,96" e distância de 37,16 m até chegar no vértice A-01, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, tendo sido aberta a matrícula n° 21.698 do Livro 2 deste Ofício para a área objeto da usucapião, permanecendo esta matrícula com uma área remanescente de 297.318,75m² (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e dezoito metros e setenta e cinco decímetros quadrados).-----

VALOR DA CAUSA: R\$ 150.368,60 (cento e cinquenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).-----

ITBI: Não incide, conforme Certidão de Não Incidência de ITBI emitida em 08/03/2021 pela Prefeitura Municipal de Taió/SC, assinada por Jonas Henrique Luz - Fiscal de Tributos. **FRJ:** Isento - Art. 5º, XI da Resolução 04/2004 CM. **DOI:** A DOI será emitida no prazo legal, conforme IN/SRF.-----

EMOLUMENTOS: Isento - CPC Art. 98, § 1º, IX. Selo de fiscalização: GAK10066-E9H2 - Isento. Ato lavrado na vigência do Provimento n° 33/2021 da CGJ/SC. Dou fé.-----

Katia Vicenzi Fontanive - Escrevente.

AV.-39-8.943 - em 24/09/2021.-----

PROTOCOLO: N° 76.056 de 01/04/2021.-----

PERÍMETRO URBANO, LOGRADOURO E INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE PARTE

DA ÁREA DO IMÓVEL: Faço a presente para constar que conforme Certidão de Logradouro, Perímetro e Inscrição Imobiliária Municipal n° 063/2021, emitida em 09/04/2021 pela Prefeitura Municipal de Taió/SC, assinada por Daniel Uhlendorf, Engenheiro Civil - CREA/SC n° 145.398-0, a área de **489,65 m²** (quatrocentos e oitenta e nove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados) do imóvel da presente matrícula, integra o perímetro urbano desta cidade e comarca de Taió/SC, conforme Lei Municipal n° 3.922, de 15/03/2017 e esta situada no lado par na rua Otto Hadlich, n° 438, distando 65,00 metros do lado par da rua Angelbert Muller, bairro Universitário, nesta cidade e comarca de Taió/SC, conforme Lei Municipal n° 1.836/91 e n° 3.386/2010, sendo que a referida área possui a Inscrição Municipal de n° **01.01.046.1616**, tudo conforme requerimento datado de 01/04/2021 e demais

Continua na folha 09

Continuação da Matrícula N°: 8.943

Fls: 09

documentos arquivados neste Ofício.

EMOLUMENTOS: Isento - CPC Art. 98, § 1º, IX. Selo de fiscalização: GAK10107-JA2V - Isento. Ato lavrado na vigência do Provimento nº 33/2021 da CGJ/SC. Dou fé.

Katia Vicenzi Fontanive - Escrevente

R.-40-8.943 - em 24/09/2021.

PROTOCOLO: N° 76.056, de 01/04/2021.

USUCAPIÃO: Conforme Mandado nº 310006774541 de 21/09/2020, com Sentença prolatada em 18/08/2020, com transito em julgado em 28/08/2020, determinados pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Taió/SC, Dr. Jean Everton da Costa, exarado nos autos nº 0301531-62.2018.8.24.0070, e demais documentos arquivados neste Ofício, faço o presente para registrar o domínio declarado sobre a fração de 489,65 m² (quatrocentos e oitenta e nove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), do imóvel desta matrícula em favor da requerente adquirente **TEREZINHA SCHMITZ CARDOSO**, nacionalidade brasileira, nascida em 17/11/1952, agricultora aposentada, inscrita no CPF sob nº 031.920.879-60, portadora do RG nº 2.331.082-SESPDC/SC, viúva, conforme certidão de casamento com matrícula sob nº 108332 02 55 1979 2 00002 008 0000054 66, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Taió/SC, residente e domiciliada na rua Otto Hadlich, nº 344, bairro Universitário, na cidade de Taió/SC, sendo que a referida fração foi individualizada e passa a ter as seguintes características: **TERRENO URBANO**, com a área de **489,65 m²** (quatrocentos e oitenta e nove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), situado no lado par da rua Otto Hadlich, nº 438, distado 65,00 metros da esquina com o lado par da rua Angelbert Muler, bairro Universitário, nesta cidade e comarca de Taió/SC, com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A-01, situado no limite entre a margem par da rua Otto Hadlich com terras de Andressa Jordana Müller Gramkow (Matrícula nº 21.698), definido pelas coordenadas E= 599.591,050 m e N= 7.001.042,150 m; deste segue confrontando neste trecho com a margem par da rua Otto Hadlich, com ângulo interno de 92° 02' 32" e distância de 12,56 m, até chegar no vértice A-02, definido pelas coordenadas E= 599.590,341 m e N= 7.001.054,694 m; deste segue confrontando neste trecho com terras de Joel Acácio Sapelli (Posseiro de parte da Matrícula nº 8.943), com ângulo interno de 87° 45' 11" e distância de 39,90 m, até chegar no vértice A-03, definido pelas coordenadas E= 599.630,231 m e N= 7.001.055,382 m; deste segue confrontando neste trecho com terras de Oenning e Filhos Ltda (parte da Matrícula nº 8.943), com ângulo interno de 87° 11' 04" e distância de 12,43 m, até chegar no vértice A-04, definido pelas coordenadas E=

Continua no Verso

Continuação da Matrícula N°: 8.943

Fls: 09 verso

599.629,797 m e N= 7.001.042,958 m; deste segue confrontando neste trecho com terras de Andressa Jordana Müller Gramkow (Matrícula nº 21.698), com ângulo interno de 93° 01' 12" e distância de 38,79 m até chegar no vértice A-01, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, tendo sido aberta a matrícula nº 21.733 do Livro 2 deste Ofício para a área objeto da usucapião, permanecendo esta matrícula com uma área remanescente de 296.829,10 m² (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e nove metros e dez decímetros quadrados).-----

VALOR DA CAUSA: R\$ 76.912,07 (setenta e seis mil, novecentos e doze reais e sete centavos).-----

ITBI: Não incide, conforme Certidão de Não Incidência de ITBI emitida em 15/09/2021 pela Prefeitura Municipal de Taió/SC, assinada por Jonas Henrique Luz - Fiscal de Tributos. **FRJ:** Isento - Art. 5º, XI da Resolução 04/2004 CM. **DOI:** A DOI será emitida no prazo legal, conforme IN/SRF.-----

EMOLUMENTOS: Isento - CPC Art. 98, § 1º, IX. Selo de fiscalização: GAK10108-RUAD - Isento. Ato lavrado na vigência do Provimento nº 33/2021 da CGJ/SC. Dou fé.-----

Katia Vicenzi Fontanive - Escrevente.

AV.-41-8.943 - em 27/09/2021.-----

PROTOCOLO: Nº 75.847 de 10/02/2021.-----

PERÍMETRO URBANO, LOGRADOURO E INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE PARTE

DA ÁREA DO IMÓVEL: Faço a presente para constar que conforme Certidão de Logradouro, Perímetro e Inscrição Imobiliária Municipal nº 037/2021, emitida pela Prefeitura Municipal de Taió/SC datada de 11/03/2021, assinada por Daniel Uhlendorf, Engenheiro Civil - CREA/SC 145.398-0, a área de **420,84 m²** (quatrocentos e vinte metros e oitenta e quatro decímetros quadrados) do imóvel da presente matrícula integra o perímetro urbano desta cidade e comarca de Taió, conforme Lei Municipal nº 3.922, de 15/03/2017, e está encravado sobre o imóvel da matrícula nº 8.943, do Livro 2 deste Ofício, o qual situa-se no lado par na rua Otto Hadlich, bairro Universitário, nesta cidade e comarca de Taió/SC, conforme Lei Municipal nº 1.836 de 05/07/1991, sendo que a referida área possui a Inscrição Municipal nº 01.01.046.2133, tudo conforme requerimento datado de 10/02/2021 e demais documentos arquivados neste Ofício.-----

EMOLUMENTOS: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GGN34008-E7VK - R\$ 2,82. Ato lavrado na vigência do Provimento nº 33/2021 da CGJ/SC. Dou fé.-----

Continua na folha 10

Continuação da Matrícula N°: 8.943

Fls: 010

Maurício Carlini - Oficial Registrador.

R.-42-8.943 - em 27/09/2021.-----

PROTOCOLO: N° 75.847 de 10/02/2021.-----

USUCAPIÃO: Conforme Mandado nº 310008262164 datado de 08/11/2020, Sentença prolatada em 23/09/2020, transitada em julgado em 23/09/2020, determinados pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Taió/SC, Dr. Jean Everton da Costa, exarado nos autos nº 0300818-87.2018.8.24.0070, e demais documentos arquivados neste Ofício, faço o presente para registrar o domínio declarado sobre a fração de 420,84 m² (quatrocentos e vinte metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), do imóvel desta matrícula em favor da requerente adquirente **NELI MARIA BERRI**, nacionalidade brasileira, nascida em 23/03/1965, professora aposentada, inscrita no CPF sob nº 542.869.219-72, portadora do RG nº 1.678.453-SESP/SC, solteira, conforme certidão de nascimento com matrícula sob nº 108332 01 55 1965 1 00019 205 0019275 17, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Taió/SC, residente e domiciliada na rua Gehard Koester, nº 86, bairro Centro, na cidade de Taió/SC, sendo que a referida fração foi individualizada e passa a ter as seguintes características: **TERRENO URBANO** com a área de **420,84 m²** (quatrocentos e vinte metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), localizado no lado par da rua projetada, encravado sobre o imóvel da matrícula nº 8.943, do Livro 2 deste Ofício, o qual situa-se no lado par na rua Otto Hadlich, bairro Universitário, nesta cidade e comarca de Taió/SC, com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A-01, de coordenadas N=7.001.391,038 m e L=599.687,724 m, situado no limite entre o lado par da rua Projetada com terras de Oenning e Filhos (Matrícula nº 8.943), seguindo deste com um ângulo interno de deflexão 90°00'00" e uma medida linear de 12,00 metros, confrontando neste trecho com o lado par da rua Projetada, até chegar no vértice A-02, de coordenadas N=7.001.403,037 m e L=599.687,621 m, seguindo deste com um ângulo interno de deflexão de 97°41'57" e uma medida linear de 30,27 metros, confrontando neste trecho com terras de Werner Zils (posseiro de parte da Matrícula nº 8.943), até chegar no vértice A-03, de coordenadas N=7.001.407,349 m e L=599.717,723 m, seguindo deste com um ângulo interno de deflexão de 82°18'03" e uma medida linear de 16,06 metros confrontando neste trecho com terras de Oenning e Filhos Ltda (Matrícula nº 8.943), até chegar no vértice A-04, de coordenadas N=7.001.391,294 m e L=599.717,723 m, seguindo deste com um ângulo interno de deflexão de 90°00'00" e uma medida linear de 30,00 metros, confrontando neste trecho com terras de Oenning e Filhos Ltda (Matrícula nº 8.943), até chegar no vértice A-01, início da descrição deste perímetro, tendo sido aberta a matrícula nº

Continua no Verso

Continuação da Matrícula Nº: 8.943

Fls: 010 verso

21.734 do Livro 2 deste Ofício para a área objeto da usucapião, permanecendo esta matrícula com uma área remanescente de 296.408,26 m² (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oito metros e vinte e seis decímetros quadrados).-----

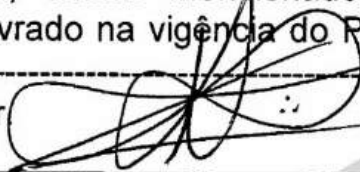
VALOR DA CAUSA: R\$ 44.082,00 (quarenta e quatro mil e oitenta e dois reais).-----

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 73.173,56 (setenta e três mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme Formulário de Informações Sobre o Imóvel, emitido em 12/03/2021 pela Prefeitura Municipal de Taió/SC, assinado por Aroldo Peicher Junior - Fiscal de Tributos.-----

ITBI: Não incide, conforme Certidão de Não Incidência de ITBI emitida em 08/03/2021 pela Prefeitura Municipal de Taió/SC, assinada por Aroldo Peicher Junior - Fiscal de Tributos. **FRJ:** Recolhido em 16/09/2021, no valor de R\$ 219,52, na Caixa Econômica Federal, conforme autenticação nº 259-772168997-0, boleto nº 5800236648, calculado sobre R\$ 73.173,56. **DOI:** A DOI será emitida no prazo legal, conforme IN/SRF.-----

EMOLUMENTOS: R\$ 737,54, calculado sobre R\$ 73.173,56, conforme Formulário de Informações Sobre o Imóvel, acima mencionado. Selo de fiscalização: GGN34009-4QQT- R\$ 2,82. Ato lavrado na vigência do Provimento nº 33/2021 da CGJ/SC. Dou fé.-----

Maurício Carlini - Oficial Registrador



Av-43-8.943 - em 17/04/2024. **PROTOCOLO:** Nº 80.281, de 18/04/2023.

MANDADO DE PENHORA: Conforme Mandado nº 310041069674, datado de 29/03/2023, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, e Despacho/decisão de 09/08/2023, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 5000400-35.2021.8.24.0070/SC, o qual tramita na Vara Única desta Comarca de Taió/SC, tendo como **exequente** o **Município de Taió/SC**, já qualificado no R-28, e como **executada** a empresa **Oenning & Filhos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 86.324.993/0001-72, com sede na Rua Ailton Oenning, nº 250, bairro Boa Vista, nesta cidade de Taió/SC, com valor do débito de R\$ 132.980,84 (cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) mais acréscimos, calculado em 02/03/2021, por ordem do juízo competente, faço a presente averbação para constar a **PENHORA sobre a área remanescente de 296.408,26 m²** (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oito metros e vinte e seis decímetros quadrados), do imóvel desta matrícula, tudo conforme documentos arquivados neste Ofício. Foi nomeado como depositário Moacir Oenning, representante legal da executada. **EMOLUMENTOS:** Isentos - Execução Fiscal - Fazenda Pública (Art. 39 da Lei nº 6.830/80). Selo de fiscalização: GSZ99393-FGGM. Dou fé.-----

Katia Vicenzi Fontanive - Escrevente

